

## Decreto n.º 1067, de 25 de fevereiro de 2025.

*Declara ponto facultativo e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei n.º 1, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, com fulcro na Lei Municipal n.º 925/2023, de 01 de novembro de 2023, que, considerando a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, no exercício superior da Administração,

**Considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da Administração Municipal;

**Considerando** as festividades do Carnaval no dia 04 de março de 2025;

**Considerando** ainda que, no dia 05 de março de 2025 até às 12 horas é comemorada a liturgia da quarta-feira de cinzas;

**Considerando** finalmente a economicidade na interrupção dos serviços no dia 03 de março do corrente ano,

**Considerando** o Decreto n.º 10.644, de 7 de fevereiro de 2025, do Estado de Goiás, que “Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da festa popular de Carnaval e parcialmente depois dela;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, nos dias 03 e 04 de março de 2025.

§ 1º Os Órgãos públicos administrativos externos do Município de Formosa, executores de serviços de natureza inadiável, terão funcionamento de plantão, sob o regime de convocação.

§ 2º Os servidores convocados, na forma do parágrafo anterior, terão compensados os dias trabalhados, a critério de cada Secretaria.

**Art. 2º** - Os Órgãos Públicos Administrativos do Município de Formosa retornarão as suas atividades no dia 05 de março de 2025 às 13:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

SIMONE DIAS  
RIBEIRO DE  
MELO:83657940120

Assinado de forma digital por  
SIMONE DIAS RIBEIRO DE  
MELO:83657940120  
Dados: 2025.02.25 11:13:17  
-03'00'

**SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO**  
**Prefeita Municipal**

Afixado no "placard" de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra

IANY MACEDO  
TRONCHA:9053  
Iany Macedo Troncha 104153

Assinado de forma digital por  
IANY MACEDO  
TRONCHA:9053104153  
Dados: 2025.02.25  
11:18:15 -02'00'

Superintendência Executiva de Legislação,

Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

Decreto n.º 04, de 02 de janeiro de 2025.